Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 1 Est. do Paraná

**PROJETO DE LEI N° 26/2022.**

Introduz alterações na Lei Municipal n° 3.643/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo X da Lei Municipal nº 3.643, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"ANEXO X*
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**
**RELAÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS**

| **Nome do Vereador** | **Texto da Emenda Individual** | |
|---|---|---|
| **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | **586.996,20** |
| Antonio Vila Real | Art. Reforço de dotação 50% para aquisição de medicamentos para UBS – Jacutinga e 50% UBS – Central para exames e consultas médicas. AVR – EI 01. | 65.221,80 |
| Edivaldo Ap. Montanheri | Art. Reforço de dotação 50% para aquisição de medicamentos para UBS – Jacutinga e 50% UBS – Vila Nova Porã para exames e consultas médicas, e também criação de um fundo para alimentação do pessoal que viaja para fora do município para realização de exames/consultas médicas UBS Central. EAM – EI 02. | 65.221,80 |
| Emerson da Silva Bertotti | Art. Reforço de dotação destinado ao Fundo Municipal de Saúde. ESB – EI 03. | 65.221,80 |
| Fernando Rodrigues Dorta | Art. Reforço de dotação 50% para aquisição de medicamentos para UBS – Santa Bárbara e 50% UBS – Central para exames e consultas médicas. FRD – EI 04. | 65.221,80 |

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 1221/22

Ivaiporã, 20 de junho de 22.

Horas: 11:30

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná Fls.: 1-V

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 20 / junho / 22

Solicitação de dispensa de interstício solicitada pelo vereador Fernando R. Dorta.

Reunião Ordinária
1ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO p/ unan.
Em, 20/06/22
Ata(s) n.º 3912

Reunião Extraordinária
2ª discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO p/ unan.
Em, 21/06/22
Ata(s) n.º 3913

Câmara de Vereadores. Fls.: 2

| | | |
|---|---|---|
| Gertrudes Bernanrdy | Art. Reforço de dotação destinado ao Fundo Municipal de Saúde. GB – EI 05. | 65.221,80 |
| Jaffer Guilherme S. Ferreira | Art. Reforço de dotação 50% para aquisição de medicamentos para UBS – Santa Bárbara e 50% UBS – Central para exames e consultas médicas. Aquisição de medicamentos para UBS de Santa Bárbara, e UBS Monte Castelo. JGSF – EI 06. | 65.221,80 |
| Josane Gorete Disner Teixeira | Art. Reforço de dotação 50% para aquisição de medicamentos para UBS – Santa Bárbara e 50% UBS – Central para exames e consultas médicas. JGD – EI 07. | 65.221,80 |
| José Maria Carneiro | Art. Reforço de dotação 50% para aquisição de medicamentos para UBS – Vila João XXIII e 50% UBS – Central para exames e consultas médicas, e também criação de um fundo para alimentação do pessoal que viaja para fora do município para realização de exames/consultas médicas. Reforço de Dotação para aquisição de medicamentos e exames para UBS Distrito do Alto Porã. JMC – EI 08. | 65.221,80 |
| José Maurino Carniato | Art. Reforço de dotação destinado ao Fundo Municipal de Saúde. JMC – EI 09. | 65.221,80 |

| | | |
|---|---|---|
| **DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** | | **60.221,80** |
| Antonio Vila Real | Art. Reforço de Dotação Orçamentária para Perfuração de Poço Artesiano Três Ranchinhos, e Painerinha do Jacutinga. Aquisição de Balança Eletrônica Digital 1000kgx200g Plataforma 1,20x1,20, e Refrigerador Duplex com capacidade de 382L, para a Associação da Agricultura | 35.721,80<br><br>12.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| | Familiar do Distrito do Jacutinga AVR – EI 10. | |
| Edivaldo Aparecido Montanheri | Art. Reforço de Dotação Orçamentária para Compra de (peixes) alevinos para repovoamento de lagos e rios existentes dentro dos limites territoriais de nosso Município. Criação de Programa Ivaiporã mais Verde. EAM – EI 11. | 12.500,00 |
| **DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS** | | **268.387,20** |
| Emerson da Silva Bertotti | Art. Reforço de Dotação Orçamentária para Construção de Uma Nova Sede da Associação de Moradores do Jardim Alto da Glória e Adjacentes. ESB – EI 12. | 65.221,80 |
| José Maurino Carniato | Art. Reforço de Dotação Orçamentária para Construção de Uma Nova Sede da Associação de Moradores do Jardim Alto da Glória e Adjacentes. JMC – EI 13. | 65.221,80 |
| Gertrudes Bernardy | Art. Reforço de Dotação Orçamentária para Construção de Uma Nova Sede da Associação de Moradores do Jardim Alto da Glória e Adjacentes. JMC – EI 14. | 65.221,80 |
| Jaffer Guilherme Saganski Ferreira | Art. Reforço de Dotação Orçamentária para reforma da Associação dos Agricultores Rurais do Distrito do Alto Porã. Reforço de Dotação Orçamentária para reforma da Associação dos Funcionários Públicos de Ivaiporã AFIVA.JGSF - EI 15. | 10.000,00<br>15.000,00 |
| José Maria Carneiro | Art. Reforço de Dotação Orçamentária para reforma e pintura da Associação dos Agricultores Rurais do Distrito do Alto Porã. Art. Reforço de Dotação Orçamentária para Construção de Uma Nova Sede da Associação de Moradores do Jardim Alto da Glória e Adjacentes. JMC – EI 16. | 26.500,00<br>21.221,80 |
| **DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | **180.665,40** |
| Edivaldo Aparecido Montanheri | Art. Reforço de Dotação para suplementação para compra de cadeiras de roda e de banho, muletas, andadores, bengalas, cama hospitalares, tipóia, próteses, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde – SUS. EAM – EI 17. | 35.221,80 |
| Fernando Rodrigues Dorta | Art. Reforço de Dotação para suplementação para compra de cadeiras de | 20.221,80 |

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Fls.: 4 Est. do Paraná

| | | |
|---|---|---|
| | roda e de banho, muletas, andadores, bengalas, cama hospitalares, tipóia, próteses, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde – SUS. FRD – EI 18. | |
| Josane Gorete Disner Teixeira | Art. Reforço de Dotação para suplementação para compra de cadeiras de roda e de banho, muletas, andadores, bengalas, cama hospitalares, tipóia, próteses, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde – SUS. JGD – EI 19. | 20.221,80 |
| Antonio Vil Real | Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Abrigo de Animais Toca de Assis, Lar Santo Antônio, Entidade Assistencial Torre Forte, Fundação Beneficente Ivaiporã. – AVR – EI 20. | 17.500,00 |
| Edivaldo Aparecido Montanheri | Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Abrigo de Animais Toca de Assis, Lar Santo Antônio, Entidade Assistencial Torre Forte, Fundação Beneficente Ivaiporã. EAM – EI 21. | 17.500,00 |
| Fernando Rodrigues Dorta | Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Abrigo de Animais Toca de Assis, Lar Santo Antônio, Entidade Assistencial Torre Forte, Fundação Beneficente Ivaiporã. FRD – EI 22. | 17.500,00 |
| Jaffer Guilherme Saganski Ferreira | Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Abrigo de Animais Toca de Assis, Lar Santo Antônio, Entidade Assistencial Torre Forte, Fundação Beneficente Ivaiporã. JGSF – EI 23. | 17.500,00 |
| Josane Gorete Disner Teixeira | Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Abrigo de Animais Toca de Assis, Lar Santo Antônio, Entidade Assistencial Torre Forte, Fundação Beneficente Ivaiporã. JGD – EI 24. | 17.500,00 |
| José Maria Carneiro | Subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Abrigo de | 17.500,00 |

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 5
Est. do Paraná

| | | |
|---|---|---|
| | Animais Toca de Assis, Lar Santo Antônio, Entidade Assistencial Torre Forte, Fundação Beneficente Ivaiporã. JMC – EI 25. | |
| **DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** | | **77.721,80** |
| Fernando Rodrigues Dorta | Art. Reforço de Dotação para Construção de Campinho Sintético no Jardim Europa. FRD – EI 26. | 27.500,00 |
| Josane Gorete Disner Teixeira | Art. Reforço de Dotação para Construção de Campinho Sintético no Jardim Europa. JGD – EI 27. | 27.500,00 |
| Jaffer Guilherme Saganski Ferreira | Art. Reforço de Dotação para Construção de Campinho Sintético no Jardim Europa. JGSF – EI 28. | 22.721,80 |
| **TOTAL DAS EMENDAS INDIVIDUAIS POR SECRETARIAS** | | **1.173.992,40** |

| Nº EMENDA | VEREADOR PROPONENTE | VALOR P/ EMENDA |
|---|---|---|
| **1** | **Antonio Vila Real** | **130.443,60** |
| **2** | **Edivaldo Aparecido Montanheri** | **130.443,60** |
| **3** | **Emerson da Silva Bertotti** | **130.443,60** |
| **4** | **Fernando Rodrigues Dorta** | **130.443,60** |
| **5** | **Gertrudes Bernardy** | **130.443,60** |
| **6** | **Jaffer Guilherme Saganski Ferreira** | **130.443,60** |
| **7** | **Josane Gorete Disner Teixeira** | **130.443,60** |
| **8** | **José Maria Carneiro** | **130.443,60** |
| **9** | **José Maurino Carniato** | **130.443,60** |

**Valor das Subvenções à entidades Assistenciais**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE: .....21.000,00

Abrigo de Animais Toca de Assis: .....21.000,00

Lar Santo Antônio: .....21.000,00

Entidade Assistencial Torre Forte: .....21.000,00

Fundação Beneficente Ivaiporã: .....21.000,00

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Gertrudes Bernardy
**Presidente**

Fernando Rodrigues Dorta
**Vice-Presidente**

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 6
Est. do Paraná

Edivaldo Aparecido Montanheri
**1º Secretário**

Josane Gorete Disner Teixeira
**2º Secretário**

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
**Vereador**

José Maurino Carniato
**Vereador**

Antonio Vila Real
**Vereador**

José Maria Carneiro
**Vereador**

Emerson da Silva Bertotti
**Vereador**

LABOR LIBERDADE CONCÓRDIA

Câmara de Vereadores Fls.: 7 Est. do Paraná

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 26/2022

**Súmula:** Introduz alterações na Lei Municipal n 3.643/2022, que dispões sobre a Lei Orçamentaria Anual e dá outras providências.

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 26/2022,** ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO.**

**RELATÓRIO CONTRÁRIO:**
I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 26/2022**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

_____

_____

_____

_____

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 20 dias do mês de 06 do ano de dois mil e vinte e dois.

| Favorável | Contrário | Vereador |
|---|---|---|
| X | | Edivaldo Aparecido Montanheri (Presidente) |
| X | | José Maurino Carniato (Relator) |
| X | | José Maria Carneiro (Membro) |

**CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná Fls.: 8

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 26/2022

**Súmula:** Introduz alterações na Lei Municipal n 3.643/2022, que dispões sobre a Lei Orçamentaria Anual e dá outras providências.

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 26/2022,** ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO.**

**RELATÓRIO CONTRÁRIO:**
I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 26/2022**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

_____

_____

_____

_____

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 20 dias do mês de 06 do ano de dois mil e vinte e dois.

| Favorável | Contrário | Vereador |
|---|---|---|
| X | | Emerson da Silva Bertotti (Presidente) |
| X | | Jose Maurino Carniato (Relator) |
| X | | Jaffer Guilherme Sagasnski Ferreira (Membro) |

**CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Câmara de Vereadores Estado do Paraná Fls.: 9

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 26/2022**

**Súmula:** Introduz alterações na Lei Municipal n 3.643/2022, que dispões sobre a Lei Orçamentaria Anual e dá outras providências.

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 26/2022,** ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO.**

**RELATÓRIO CONTRÁRIO:**
I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 26/2022**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

_____

_____

_____

_____

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 20 dias do mês de 06 do ano de dois mil e vinte e dois.

| Favorável | Contrário | Vereador |
|---|---|---|
| X | | Antonio Vila Real (Presidente) |
| X | | Fernando Rodrigues Dorta (Relator) |
| X | | Jose Maria Carneiro (Membro) |

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná Fls.: 10

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 26/2022

**Súmula:** Introduz alterações na Lei Municipal n 3.643/2022, que dispões sobre a Lei Orçamentaria Anual e dá outras providências.

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 26/2022,** ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.
III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO.**

**RELATÓRIO CONTRÁRIO:**
I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 26/2022**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

_____

_____

_____

_____

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 20 dias do mês de 06 do ano de dois mil e vinte e dois.

| Favorável | Contrário | Vereador |
|---|---|---|
| X | | Jaffer Guilherme S. Ferreira (Presidente) |
| X | | Josane Gorete Disner Teixeira (Relator) |
| X | | Emerson da Silva Bertotti (Membro) |

**CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 11
Est. do Paraná

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2022

**A Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paran usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso II Lei Orgânica do Município**

## C O N V O C A :

Os Nobres Edis para **2 (duas) Sessões Extraordinárias a realizarem-se no dia 21 de junho 2022, às 12 horas,** para apreciação das seguintes matérias:

**1 - Projeto de Lei nº 56/2022 do Executivo. Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e outras providências. (Valor de R$ 600.000,00 – trata-se de dotação específica para execução recurso oriundo do Governo Federal, sendo neste caso o Programa Nacional de Alimentação Escol e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, pois ocorreram, no presente exercíci algumas alterações com relação as fontes de recurso de tais programas, havendo a necessidade adequação). **(1ª e 2ª discussão)**

**2 - Projeto de Lei nº 57/2022 do Executivo. Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e outras providências. (Valor de R$ 566.000,00 – trata-se de dotação específica para execução recurso oriundo do Governo Federal, sendo neste caso recursos da cessão onerosa oriundos da licitações do pré-sal). **(1ª e 2ª discussão)**

**3 - Projeto de Lei nº 59/2022 do Executivo. Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e outras providências. (Valor de R$ 30.817,69 – trata-se do repasse de convênio firmado junto Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB (Convênio nº 207/2020), que vis a aquisição de 1 classificador de café para atender as necessidades das famílias produtoras de caf voltadas ao desenvolvimento rural sustentável. **(1ª e 2ª discussão)**

**4 - Projeto de Lei nº 60/2022 do Executivo. Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e outras providências. (Valor de R$ 85.880,34 – trata-se de crédito adicional especial para adequaçã orçamentária, visando o complemento de recursos para a aquisição de equipamentos, neste caso aquisição de veículos para atendimento em Unidades de Atenção Primária e Pront Atendimento/UPA). **(1ª e 2ª discussão)**

**5 - Projeto de Lei nº 61/2022 do Executivo. Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e outras providências. (Valor de R$ 250.000,00 - trata-se de dotação específica para execução d contrapartida visando a construção de duas unidades básicas de saúde na Vila João XXIII e na Vil Nova Porã. Destaca-se que a contrapartida será para a complementação do recurso oriundo d Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde). **(1ª e 2ª discussão)**

**6 - Projeto de Lei nº 62/2022 do Executivo. Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e d outras providências. (Valor de R$ 100.000,00 - trata-se de dotação específica para execução d

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 11-V.
Est. do Paraná

recurso oriundo do Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, repassada ao Fundo Municipal de Saúde por meio de Emenda de Bancada. Tal recurso fora repassado por meio da Portaria nº 836/2022 do Ministério da Saúde, sendo destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde, visando o cumprimento das metas nacionais). (1ª e 2ª **discussão)**

**7 - Projeto de Lei nº 26/2022 do Legislativo. Autoria: Todos os Vereadores. Súmula**: Introduz alterações na Lei Municipal nº 3.643/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e dá outras providências. **(2ª discussão)**

Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas.

Gertrudes Bernardy
**Presidente**

Fernando R. Dorta
**Vice-Presidente**

Edivaldo Apº Montanheri
**1º Secretário**

Josane G. D. Teixeira
**2ª Secretária**

Jaffer G. S. Ferreira
**Vereador**

José M. Carniato
**Vereador**

Antônio Vila Real
**Vereador**

José Maria Carneiro
**Vereador**

Emerson da Silva Bertotti
**Vereador**

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 12
Est. do Paraná

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

Ofício n° 408/2022/PMI/GAB

Ivaiporã, 20 de junho de 2022.

**Assunto: Realização de Sessão Extraordinária _ PLE's 61 e 62/2022.**

RECEBIDO(S) NESTA
.....N.°.....
Ivaiporã,.....de.....
.....

**Senhora Presidente,**
**Demais Vereadores,**

**CONSIDERANDO** A necessidade de **urgência** na aprovação do **Projeto de Lei n° 61/2022**, que visa a abertura de créditos adicionais para a execução de contrapartida para a construção de 02 Unidades Básicas de Saúde a serem instaladas na Vila João XXIII e na Vila Nova Porã;

**CONSIDERANDO** A necessidade de **urgência** na aprovação do **Projeto de Lei n° 62/2022,** que tem por objetivo a abertura de dotação específica para a execução de recurso oriundo do Governo Federal para o custeio de serviços de atenção primária em saúde, visando o cumprimento das metas nacionais;

Tem este a finalidade de solicitar a Vossa Excelência e demais Vereadores, a realização de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** por esta Casa Legislativa, no dia **22/06/2022**, visando a aprovação do **Projeto de Lei n° 61/2022**, que abre um crédito adicional especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e do **Projeto de Lei n° 62/2022**, que abre um crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Diante dos motivos acima expostos, antecipadamente agradeço.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2022.06.20 13:47:43 -03'00'

***Luiz Carlos Gil***
***Prefeito Municipal***

*Sua Excelência a Senhora*
***GERTRUDES BERNARDY***
***Presidente da Câmara de Vereadores***
***Demais Vereadores***
*Ivaiporã/PR*

Câmara de Vereadores
Fls.: 13
Est. do Paraná

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

Ofício nº 410/2022/PMI/GAB

Ivaiporã, 20 de junho de 2022.

**Assunto: Realização de Sessão Extraordinária _ PLE's 56, 57, 59 e 60/2022.**

**Senhora Presidente,**
**Demais Vereadores,**

**CONSIDERANDO** A necessidade de **urgência** na aprovação do **Projeto de Lei nº 56/2022**, que visa a abertura de créditos adicionais para a execução do recurso oriundo do Governo Federal, sendo neste caso o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar e o PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar;

**CONSIDERANDO** A necessidade de **urgência** na aprovação do **Projeto de Lei nº 57/2022,** que tem por objetivo à abertura de dotação específica para execução do recurso oriundo do Governo Federal, sendo neste caso recursos da cessão onerosa oriundos das licitações do pré-sal;

**CONSIDERANDO** A necessidade de **urgência** na aprovação do **Projeto de Lei nº 59/2022,** que tem por objetivo de créditos adicionais para a aquisição de 01 classificador de café para atender as necessidades das famílias produtoras de café, voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, conforme convênio firmado junto Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB (Convênio nº 207/2020);

**CONSIDERANDO** A necessidade de **urgência** na aprovação do **Projeto de Lei nº 60/2022,** que tem por objetivo de créditos adicionais para a aquisição de veículos para atendimento em Unidades de Atenção Primária e Pronto Atendimento/UPA, de forma a proporcionar mais agilidade no deslocamento para um melhor atendimento dos munícipes,

Tem este a finalidade de solicitar a Vossa Excelência e demais Vereadores, a realização de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** por esta Casa Legislativa, até o dia **22/06/2022**, visando a aprovação dos Projetos de Lei nº 56, 57, 59 e 60/2022.

Diante dos motivos acima expostos, antecipadamente agradeço.

Cordialmente,

LUIZ CARLOS GIL:37501445915 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915 Dados: 2022.06.20 16:32:15 -03'00'

***Luiz Carlos Gil***
***Prefeito Municipal***

*Sua Excelência a Senhora*
***GERTRUDES BERNARDY***
***Presidente da Câmara de Vereadores***
***Demais Vereadores***
*Ivaiporã/PR*

RECEBIDO(S) NESTA D
N.º
Ivaiporã, 20 de